



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**  
PALACIO BARTOLOMEU BARBOSA  
GABINETE DO VEREADOR – DIDA DO DETRAN  
Rua Jose Camilo Bezerra s/n CEP 59.490-000 Centro Ielmo  
Marinho/RN CNPJ 09.394.859/0001-05

REQUERIMENTO 01/2024

15 de Abril /2024

Autor – Vereador Dida

Ao excelentíssimo senhor presidente

Adriano Melo Damasceno.

O vereador que subscreve, no uso das prerrogativas regimentais e legais, requer que seja enviada a sugestão à Vossa Excelência, após anuência do plenário, o envio do presente expediente à Sra. Rossane Marques Lima Patriota, Prefeita Municipal de Ielmo Marinho, solicita-se que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma e reativação da Escola Manoel Estevam, localizada na Comunidade do Jacaré

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como principal objetivo garantir que professores e alunos possam estudar no ambiente escolar adequado, tendo em vista que os mesmos estão assistindo aulas em uma casa sem nenhuma adequação para recebê-los. Com a reativação da Escola Manuel Estevam esse problema será resolvido.

Assim, diante da justificativa, solicito dos nobres unânime aprovação.

**IRANILSON FERREIRA DE MOURA**

**Vereador - MDB**

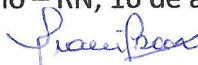


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
SECRETARIA LEGISLATIVA.

### CERTIDÃO DE PROTOCOLO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi protocolado o **Requerimento de Nº 01/2024**, de autoria do Vereador Iranilson Ferreira de Moura no sentido de que seja feita em caráter de urgência a reativação da Escola Manuel Estevam , que fica localizada na Comunidade do Jacaré; para que siga os tramites do processo legislativo, que passa a ter Nº 08/ 2024.

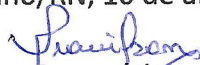
Ielmo Marinho – RN, 16 de abril de 2024.

  
Secretário

### CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

**CERTIFICO** que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos os requerimentos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho/RN, 16 de abril de 2024.

  
Secretário

### DESPACHO

Encaminhe-se o processo à presidência, para conhecimento e providencias julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 16 de abril de 2024.

  
Secretário

  
Adriano Melo Damasceno  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000  
CNPJ: 09.394.859/0001-05  
E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DESPACHO**

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e sua certidão de regularidade formal, nos termos do artigo 119, do regimento interno desta edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o a secretaria do plenário, para que faça constar a matéria no expediente do dia da sessão ordinária, marcada para o dia 17 de abril de 2024.

Ielmo Marinho – RN, 17 de abril de 2024

  
Presidente  
Adriano de Melo Damasceno



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA.**

### **DESPACHO FINAL**

**Requerimento Nº 01/2024**, de autoria do Vereador Iranilson Ferreira de Moura aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão ordinária do dia 17 de abril de 2024.

Ielmo Marinho – RN, 17 de abril de 2024

  
Adriano De Melo Damasceno  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000  
CNPJ: 09.394.859/0001-05  
E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)